

carreiras de nível básico, de acordo com a jornada : ( x ) efetivamente cumprida pelo requerente; ( ) de 40 horas; elaborar os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial 02/2015 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

| COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP                        |                       |             |        |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|--------|
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH                            |                       |             |        |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP                                |                       |             |        |
| FÉRIAS INDEFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO – EXERCÍCIO DE 2021 |                       |             |        |
| RF/V                                                              | NOME                  | CARGO       | NºDIAS |
| 5333466/4                                                         | VALERIA REGINA SARAIN | COORDENADOR | 20     |

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**  
**6029.2021/0012585-8** - BENEDITO DA SILVA FRANCO- RF: 586.509.3/2 - Aposentadoria - Recurso. – **Advogado:** Reginaldo Luiz da Silva – OAB/SP 248.785 - À vista dos elementos constantes nos autos e em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir e, com base na Lei 14.141/2006 e Decreto 51.714/2010, **CONHEÇO O RECURSO** interposto pelo servidor **BENEDITO DA SILVA FRANCO-** RF: 586.509.3/2 e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, ante a ausência de fatos e argumentos aptos a modificarem a decisão que deu cumprimento ao acordão, referente ao recurso extraordinário 1180306, transitado em julgado que considerou inconstitucional a concessão das aposentadorias especial aos guardas civis metropolitanos, conforme contido no processo sei 6021.2018/0000253-0;  
**6029.2021/0012448-1** - MILTON JOSE PEREIRA DA SILVA - RF: 582.427.3/2 - Aposentadoria - Recurso. – **Advogado:** Reginaldo Luiz da Silva – OAB/SP 248.785 - À vista dos elementos constantes nos autos e em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir e, com base na Lei 14.141/2006 e Decreto 51.714/2010, **CONHEÇO O RECURSO** interposto pelo servidor **MILTON JOSE PEREIRA DA SILVA** - RF: 582.427.3/2 e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, ante a ausência de fatos e argumentos aptos a modificarem a decisão que deu cumprimento ao acordão, referente ao recurso extraordinário 1180306, transitado em julgado que considerou inconstitucional a concessão das aposentadorias especial aos guardas civis metropolitanos, conforme contido no processo sei 6021.2018/0000253-0;

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 14/09/2021 – PÁG 33,**  
**LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**  
Do Processo SEI 6029.2019.2019/0002135-2 - KARI-NA GERMANIO DA SILVA DE MATOS RF: 853.858.1 Para Processo SEI 6029.2019.2019/0002083-6 - KARI-NA GERMANIO DA SILVA DE MATOS RF; 853.858.1

| DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO                                                |         |                        |              |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------|--------------|---------------------------------|
| Gratificação de Gabinete, concedida nos termos do artigo 100 da Lei 8.989/79: |         |                        |              |                                 |
| Registro                                                                      | Vínculo | Nome                   | Percen- tual | Base de Cálculo de A partir de: |
| 648.428.0                                                                     | 1       | PAULO SERGIO ARJOL     | 30%          | DA11 09/09/2021                 |
| 654.283.2                                                                     | 1       | ROGERIO DE JESUS ALVES | 30%          | DA11 09/09/2021                 |
| 649.247.9                                                                     | 1       | LUIS FLAVIO RODRIGUES  | 30%          | DA11 09/09/2021                 |

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**  
**DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1.379 – 2.º andar – Consolação - tel. 3149-3813/17.**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**2018-0.100.359-5** – Diante das prerrogativas a mim conferidas pelo artigo 120 da Lei 13.530/03, **DEFIRO** a prorrogação de prazo por **90 (noventa) dias**, a contar da data desta publicação, para conclusão do referido processo, conforme solicitado pelo Presidente da 3ª CPPAD.  
**DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1379 – 2º andar – Consolação - tel. 3149-3817.**  
**EXTRAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS**  
**2017-0.130.044-0 - CIPRIANO SANTOS DA SILVA – RF. 656.832.7**  
**FLÁVIO GOMES DA SILVA – RF. 648.606.1**  
**REGINALDO PEREIRA DA SILVA-RF 780.769.4**  
**MARCELO DOS SANTOS- RF 733.730.2**  
**AUTORIZO**, o pedido de extração de cópias reprográficas conforme solicitado pela Defesa, nos termos do artigo 168, da Lei 13.530/03.  
**ADVOGADO:** PAULO ANDRÉ PEDROSA, OAB/SP 286.704.  
**Registre-se que devido a pandemia da COVID-19, será necessário o agendamento do servidor, dia e horário para o atendimento no cartório da Corregedoria da GCM, por meio dos números telefônicos 3149-3813/17.**  
**2018-0.040.650-5 - EZEQUIEL EDSON FARIA –RF 569.230.0**  
**AUTORIZO**, o pedido de extração de cópias reprográficas conforme solicitado pela Defesa, nos termos do artigo 168, da Lei 13.530/03.  
**ADVOGADO:** REGINALDO LUIZ DA SILVA, OAB/SP 248.785  
**Registre-se que devido a pandemia da COVID-19, será necessário o agendamento do servidor, dia e horário para o atendimento no cartório da Corregedoria da GCM, por meio dos números telefônicos 3149-3813/17.**  
**2018-0.069.829-8 - IRINEU DA ROCHA RIBEIRO – RF. 572.688.3**  
**AUTORIZO**, o pedido de extração de cópias reprográficas, conforme solicitado, nos termos do artigo 168, da Lei 13.530/03.  
**Registre-se que devido a pandemia da COVID-19, será necessário o agendamento do servidor, dia e horário para o atendimento no cartório da Corregedoria da GCM, por meio dos números telefônicos 3149-3813/17.**

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

| REMANEJAMENTOS                                                                                                                                                                          |                  |                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------|--|
| DE ACORDO COM A PROPOSTA DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E, APÓS A APROVAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA, FICAM OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS REMANEJADOS, CONFORME SEGUE: |                  |                                                 |  |
| DE:                                                                                                                                                                                     | 380301090000000  | ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA - AFSU |  |
| PARA:                                                                                                                                                                                   | 380301060030000  | COMANDO OPERACIONAL 3 COP-3                     |  |
| 569.355.1                                                                                                                                                                               | FAUSTO BLASI     |                                                 |  |
| DE:                                                                                                                                                                                     | 380301040000000  | DIVISÃO DE RONDA DISCIPLINAR OPERACIONAL - RDO  |  |
| PARA:                                                                                                                                                                                   | 380301070070000  | INSPETORIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - IOPE        |  |
| 648.133.7                                                                                                                                                                               | JOSEZILDO CRUZ   |                                                 |  |
| 653.460.1                                                                                                                                                                               | MARIO ANUNCIACÃO |                                                 |  |

|           |                           |                                          |
|-----------|---------------------------|------------------------------------------|
| DE:       | 380301060010100           | INSPETORIA 10 – ID-10                    |
| PARA:     | 380301070070000           | INSPETORIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - IOPE |
| 648.540.5 | WILLIAN COSTA CARVALHO    |                                          |
| DE:       | 380301060010300           | INSPETORIA 12 – ID-12                    |
| PARA:     | 380301070070000           | INSPETORIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - IOPE |
| 653.541.1 | MARCELO RIBEIRO DIAS      |                                          |
| DE:       | 380301060010300           | INSPETORIA 12 – ID-12                    |
| PARA:     | 380301060020300           | INSPETORIA 22 – ID 22                    |
| 658.186.2 | JOSUE SÁ TELES DE AZEVEDO |                                          |
| DE:       | 380301060040300           | INSPETORIA 42 – ID-42                    |
| PARA:     | 380301060050700           | INSPETORIA 56 – ID 56                    |
| 570.180.5 | PAULETTE DEL ROVERE       |                                          |

| DESPACHOS DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS |                                |                             |  |
|-------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|
| LICENÇA NOJO                              |                                |                             |  |
| RF                                        | NOME                           | PERÍODO                     |  |
| 648.471.9                                 | SÉRGIO LAGO RIBEIRO DOS SANTOS | DE: 13/09/2021 A 20/09/2021 |  |
| 696.070.7                                 | ELTON PICLER                   | DE: 09/09/2021 A 16/09/2021 |  |

| MUDANÇA DE ESTADO CIVIL POR MOTIVO DE DIVORCIO |                                |                             |                            |
|------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| RF                                             | NOME                           | DE: CASADO PARA: DIVORCIADO | E: CASADO PARA: DIVORCIADO |
| 685.690.0                                      | ADRIANA CLAUDIA LENCINA VIEIRA |                             |                            |
| 710.588.6                                      | GILBERTO OLIVEIRA MACEDO       |                             |                            |

| MUDANÇA DE NOME POR MOTIVO DE DIVORCIO |                                     |               |  |
|----------------------------------------|-------------------------------------|---------------|--|
| DE:                                    | ADRIANA CLAUDIA LENCINA VIEIRA      | RF: 685.690.0 |  |
| PARA:                                  | ADRIANA CLAUDIA FERREIRA DE LENCINA |               |  |

| LICENÇA GESTANTE                                                                                                                                                                                                              |                       |                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|--|
| Despacho da Chefia imediata concedendo 180 dias de Licença Gestante nos termos do Art. 148 da Lei 8989/79 de conformidade com o estabelecido em Portaria 84/03 SGP publicado em DOM de 14/02/2003 e Lei 14.872 de 01/01/2009. |                       |                              |  |
| RF                                                                                                                                                                                                                            | NOME                  | PERÍODO                      |  |
| 843.390.9                                                                                                                                                                                                                     | ALINE CRISTINA BRANDI | DE: 05/09/2021 A 03/03/2022. |  |

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**LICENÇA NOJO DEFERIDA**  
RF 565.985.0/3- Mauricio Rodrigues da Silva, Agente de Apoio, no período de 19/09/2021 a 23/09/2021, em virtude do falecimento de seu pai.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

| DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                             |                                                              |                                                                              |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---|
| DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO                                                                                                                                                                          |                                                              |                                                                              |   |
| INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS                                                                                                                                                                                         |                                                              |                                                                              |   |
| DEFIRO o pagamento de férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da ON nº 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da ON nº 001/SMG-G/2006, acrescido de 1/3. |                                                              |                                                                              |   |
| 877.336.0/1                                                                                                                                                                                                   | MATHEUS VUCOVIX FIRMINO, SEI 6012.2021/0008819-9,            | relativas aos exercícios de 2020 (15 dias)e 2021 (15 dias)                   | ; |
| 878.541.4/6                                                                                                                                                                                                   | CAIQUE ENRIQUE DIAS SALINAS MORENO, SEI 6012.2021/0008820-2, | relativas ao exercício de 2021 (30 dias);                                    |   |
| 812.395.1/3                                                                                                                                                                                                   | ANDRESSA COSTA TORRES, SEI 6012.2021/0008830-0,              | relativas aos exercícios de 2020 (30 dias) e 2021 (30 dias);                 |   |
| 857.555.0/1                                                                                                                                                                                                   | CARLOS RAFAEL LEITE, SEI 6012.2021/0008832-6,                | relativas ao exercício de 2021 (30 dias);                                    |   |
| 817.296.0/6                                                                                                                                                                                                   | KARIN FORNAZARI, SEI 6012.2021/0008834-2,                    | relativas aos exercícios de 2017 (15 dias), 2018 (20 dias) e 2021 (10 dias); |   |
| 842.676.7/2                                                                                                                                                                                                   | LILIANE GLAESSEL RAMALHO, SEI 6012.2021/0008836-9,           | relativas aos exercícios de 2020 (30 dias) e 2021 (27 dias);                 |   |
| 778.867.3/4                                                                                                                                                                                                   | JANAINA LOPES DE MARTINI, SEI 6012.2021/0008311-1,           | relativas aos exercícios de 2019 (30 dias), 2020 (30 dias) e 2021(30 dias).  |   |

| LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/CONTRATADO                                                                  |             |                            |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|------|
| Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados ao RGPS. |             |                            |      |
| E.H.                                                                                                                       | REG.FUNC.   | NOME                       | DUR. |
| 1201000000000000                                                                                                           | 841.080.1/3 | CHRISTIANE TELLES SIQUEIRA | 07   |
| 1201000000000000                                                                                                           | 883.133-5/2 | VANESSA RICIOU             | 14   |
|                                                                                                                            |             |                            | 14   |
| 1201000000000000                                                                                                           | 883.310.9/3 | CARLA CAMILA CANDIDO ROCHA | 14   |
|                                                                                                                            |             |                            | 14   |
|                                                                                                                            |             |                            | 14   |

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

| OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS                                                                                                                                                                                   |             |         |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-------------|
| Nos termos do parágrafo único do artigo 8º da portaria nº 074/SMG.G/2009, a Supervisão de Gestão de Pessoas da Subprefeitura Campo Limpo faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo: |             |         |             |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                | RF          | PARCELA | A PARTIR DE |
| JOSÉ DOS ANJOS PEREIRA                                                                                                                                                                                                              | 588.203.6/2 | 009     | 16/09/2021  |
| SERGIO PAULINO                                                                                                                                                                                                                      | 520.189.6/2 | 009     | 16/09/2021  |

ITAQUERA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

| QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO                                                                                                                                                                     |                                 |          |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------|------------|
| PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI Nº13.652/2003:                                                                                                                          |                                 |          |            |
| Com fundamento nos Decretos Nº 51.564/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROGRESSÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s): |                                 |          |            |
| Reg. Func/Vinc                                                                                                                                                                                        | Nome                            | Nível    | Cat.       |
| 62/70387/1                                                                                                                                                                                            | ALBA EUNICE SILVA DO NASCIMENTO | NIVEL II | 5          |
|                                                                                                                                                                                                       |                                 |          | B10        |
|                                                                                                                                                                                                       |                                 |          | 03/08/2021 |

**ALTERAÇÃO DE E.H PARA FINS DE ACERTO**  
625.487.0/1 APARECIDA DE FÁTIMA BOTELHO DE SOUZA DO EH: 670002020200000  
PARA EH: 670002020000000  
653.855.0/1 PAULO CESAR DE JESUS DO EH: 670007000000000  
PARA EH: 670002000000000

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

| ABONO DE PERMANÊNCIA – DEFERIDO                                                                                                                                                                                 |                           |              |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|-----------------|
| Reg/Vinc.                                                                                                                                                                                                       | Nome                      | a partir de: | E.H.            |
| 554.421.1/3                                                                                                                                                                                                     | SEBASTIÃO SILVEIRA AMARAL | 17/09/2021   | 460007020000000 |
| Despacho: <b>DEFIRO</b> o pagamento do <b>ABONO DE PERMANÊNCIA</b> , previsto no artigo 4º da Lei 13.973 de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para o servidor acima. |                           |              |                 |

| INDEFERIMENTO DE FÉRIAS                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| DESPACHO DO SUBPREFEITO                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| <b>INDEFIRO</b> 10 DIAS de férias do(a) servidor(a) abaixo, cumprindo o estabelecido em Comunicado 59/2021 - DEF de SEGES. RF 7933142/1 - <b>CLAUDIA ALVES FRANCO, proc. 6043.2021/0002038-0</b> , relativo ao exercício de 2021, por <b>NECESSIDADE DE SERVIÇO</b> . |  |  |  |
| <b>INDEFIRO</b> 30 DIAS de férias do(a) servidor(a) abaixo, cumprindo o estabelecido em Comunicado 59/2021 - DEF de SEGES. RF 5915988/2 - <b>ELIANA AMBROSIO, proc. 6043.2021/0002023-2</b> , relativo ao exercício de 2021, por <b>NECESSIDADE DE SERVIÇO</b> .      |  |  |  |

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

| LICENÇA MÉDICA                                                                                                                                             |             |             |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--|
| Concedido(s) 14 dias, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 publicado DOC de 10/05/2018. |             |             |  |
| NOME                                                                                                                                                       | RF          | A PARTIR DE |  |
| DALSIZA MADALENA BRANCO DE SOUZA                                                                                                                           | 612.443.7/1 | 18/09/2021  |  |

MOOCA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

| FÉRIAS                                                                                                                                                                                                                  |                          |                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|--|
| Atendendo as novas diretrizes estabelecidas por SGM/SEGES/COGEP e pelo Comunicado nº 059/2021 - SGM/GAB FÉRIAS INDEFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO-2021 DEFIRO a alteração do período de férias da servidora abaixo: |                          |                                                                   |  |
| 6046.2021/0005089-8                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                                   |  |
| 547.509.1/4                                                                                                                                                                                                             | Sueli Vieira dos Santos, | relativas ao exercício 2021, de (20 dias) a partir de 03/10/2022. |  |

PENHA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

| QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO                                                                                                                                                                      |                           |         |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|------------|
| PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI Nº 13.748/2004 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES:                                                                                              |                           |         |            |
| Com fundamento nos Decretos Nº 51.565/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROGRESSÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s): |                           |         |            |
| Reg. Func/Vinc                                                                                                                                                                                        | Nome                      | Nível   | Cat.       |
| 7273304/1                                                                                                                                                                                             | TEREZINHA DANTAS SANTIAGO | NIVEL I | 9          |
|                                                                                                                                                                                                       |                           |         | M9         |
|                                                                                                                                                                                                       |                           |         | 19/09/2021 |

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

| DESPACHO DO SUBPREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO DE DESPACHO COM APOSTILAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 481.794.0/2 - FLAUSINO GOMES - Processo: 2012-0.018.591-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 1. Á vista dos elementos constantes no presente, <b>RETI/RATIFICO</b> , o Despacho publicado no DOC de 25/01/2012, em nome do servidor acima, para constar Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005.                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 2. Em decorrência, <b>APOSTILO</b> o Título de Aposentadoria nº. 001/2012/SP-MP, no Item 2 - Fundamento Legal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, nos termos do Artigo 3º. da Emenda Constitucional 47/2005, no Item 3 - Valor dos Proventos: as rubricas 015-Padrão de Vencimento B-9, 47-Adicional 7º Quinquênio, 049-Sexta Parte, 064-Gratificação Risco/Vida/Saúde, 077-Hora Extra, 115-Insalubridade Incorporada, 202-Média Gratificação Difícil Acesso, 206-Gratificação de Atividade e não como constou. |  |  |  |

| DESPACHO DO SUBPREFEITO                                                                                                                                                                     |                                                                               |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| INDENIZAÇÃO                                                                                                                                                                                 |                                                                               |  |  |
| DEFIRO o pagamento das férias do servidor abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/06, e alterada pela O.N. nº 003/SMG.G/08, acrescido de 1/3: |                                                                               |  |  |
| RF 527.450.8/1 – ORESTE GINO FORMIGONI –                                                                                                                                                    | Processo SEI nº 6055.2021/0002314-8, relativo ao exercício de 2021 – 30 dias. |  |  |

VILA MARIA/VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:**  
**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**  
**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**  
**DEFIRO** a alteração de férias da servidora abaixo, de acordo com o estabelecido no Comunicado nº 59/2021-SEGES/DEF:

|                                                                                   |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo SEI 6058.2021/0002143-5                                                  |                                                                                                 |
| RF. 830.066/6                                                                     | Daiane Lourenço de Souza, Chefe de Unidade Técnica I – DAS-10, referentes ao exercício de 2021: |
| De: 30 dias a partir de 01/12/2021                                                |                                                                                                 |
| Para: 30 dias a partir de 04/10/2021.                                             |                                                                                                 |
| <b>LICENÇA NOJO</b>                                                               |                                                                                                 |
| 572.009.5/2 – VALDEMIR SOUZA REIS, 08 dias de 11/09/2021 a 18/09/2021(compañeira) |                                                                                                 |
| <b>MUDANÇA DE E.H.</b>                                                            |                                                                                                 |
| Para: 4700000000000000                                                            |                                                                                                 |
| 592.853.2/2 – AMÉRICO RODRIGUES DE MELLO                                          |                                                                                                 |

**QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO**

Progressão Funcional formalizada nos termos do art. 11 da Lei nº 13.748/2004 com alterações posteriores

Com fundamento nos Decretos Nº 51.565/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO** a **PROGRESSÃO** da servidora abaixo identificada: